

OFÍCIO Nº. 0127/LICITAÇÃO/OBRAS-2025

Sinop, 01 de Outubro de 2025.

Ilma Senhora

**ELIZABETE CILIÃO GUILHERME**

Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Protocolo: 41104/2025

Data: 06/10/2025 09:42

**ASSUNTO:** Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, por meio deste, o processo que trata da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2024 do Município de Sorriso-MT, cujo objeto visa a contratação de serviço de locação de caminhão trucado com sistema hidrojato conforme condições estabelecidas pelo órgão gerenciador.

Esclarecemos que o serviço de hidrojateamento será destinado à limpeza de bocas de lobo, poços de visita, galerias de águas pluviais e afins, cuja demanda se intensifica no período chuvoso, uma vez que tais problemas são agravados com o aumento do volume de águas. Ressaltamos que se trata de serviço essencial e contínuo de manutenção urbana e prevenção de doenças e vetores, indispensável à saúde pública e à segurança da população.


O encaminhamento ocorre em conformidade com a legislação pertinente e visa atender às necessidades deste Município, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. Ressaltamos que o referido item está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA, contudo restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 11/2025.

Diante do exposto, solicitamos as demais providências cabíveis, de modo a possibilitar a regular tramitação e a formalização da adesão pretendida

✓ Anexamos a este Ofício os documentos pertinentes à Adesão conforme check list apenso;

Certos da V.S.<sup>a</sup> atenção, renovo o protesto da minha consideração.

Atenciosamente,

  
**VILMAR SCHERER**

*Secretário de Obras*

*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*

<b>CPL</b>	
Processo nº	11
Assinatura	03
Assinatura	m



CPL
Processo nº 11
Data 04
Visto m

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pelo exposto e ao que solicita o requerente, AUTORIZO a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a adotar medidas necessárias, devendo observar a legalidade pertinente para a finalidade de atender as necessidades da pasta requerente, para o objetivo: "Adesão da Ata de Registro de Preços nº 1/2025- Pregão Eletrônico nº 034/2024, visa o Serviço de Locação De Caminhao Trucado Com Sistema Hidrojato".

Condiciono esta autorização, a demonstração de previsão orçamentária para que assim possa ser realizado processo licitatório, portanto vincula-se a existência de rubrica orçamentária para prosseguimento do processo com a apresentação de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como declaração da Secretaria competente sobre a existência de crédito orçamentário suficiente para atender a despesa global.

Devendo, portanto, o órgão técnico que detem a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do executivo, se manifestar quanto ao impacto para a presente ação, uma vez que a despesa será suportada pela dotação específica, e também quanto a previsão de superávit primário para o presente exercício e o próximo e por fim se o projeto atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sinop, 30 de setembro de 2025.

ROBERTO DORNER  
CPF nº 709115972  
Assinado digitalmente por ROBERTO DORNER em 30/09/2025 às 14:08:00

**ROBERTO DORNER**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sinop- MT



**SINOP**  
PREFEITURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CPL
PROCESSO Nº 4
DATA 05
ASSINATURA 627

OFÍCIO Nº. 129/SOSU/2025

Sinop, 01 de setembro de 2025

Aos  
SENHORES PÚBLICOS

**Assunto:** Manifestação de Interesse ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 DO MUNICÍPIO DE SORRISO MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024.

Senhores(as),

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sinop/MT em atender de forma eficiente as demandas de limpeza urbana, conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA)

Diante disso, solicitamos a manifestação quanto ao interesse em participar do referido processo cujo objeto: "LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO" ou, em caso negativo, o encaminhamento formal de tal decisão no prazo máximo de 3 dias úteis.

Caso haja interesse em participar do referido processo, pedimos que seja encaminhado:

- DOD
- DFD
- MEMORANDO DE FISCAL
- PLANILHA DO QUANTITATIVO

Caso, não esteja previsto no PCA, incluir cópia do ofício de solicitação:

Certos de contarmos com a costumeira colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

VILMAR  
SCHERER:5130514  
3191

**VILMAR SCHERER**

*Secretaria de Obras e Serviços Urbanos*

Ofício nº 092/ADM/PreviSinop/2025

Sinop/MT, 02 de outubro de 2025.

Ilmo(a)  
Secretário (a) Municipal

REFERENTE: Informativo para manifestação de interesse em participar da "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 DO MUNICÍPIO DE SORRISO- MT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - cujo objeto: "LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO".

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo (a) cordialmente. Na oportunidade, em resposta ao OFÍCIO Nº 129/SOSU/2025, informar que o PreviSinop - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop - MT, não tem interesse em participar da adesão à ata de registro de preços nº 1/2025 do município de Sorriso - MT, pregão eletrônico nº 034/2024 - cujo objeto: "LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO".

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

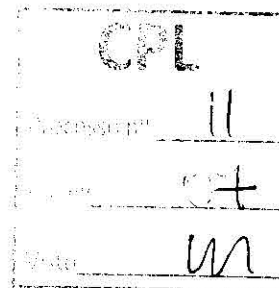
**g.v.b.**

Documento assinado eletronicamente  
**DENOVAN ISIDORO DE LIMA JUNIOR**  
Data: 02/10/2025 12:17:33 (GMT-03:00)  
Verifique em: [portal.previsinop.com.br](http://portal.previsinop.com.br)

**DENOVAN I. DE LIMA JUNIOR**  
Setor de Compras, Contratos, Contas Fixas e Licitações  
PreviSinop/MT



AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP



**OFÍCIO Nº 535/2025/AGERSINOP**

Sinop 02 de outubro de 2025.

**PARA: VILMAR SCHERER**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº129/SOSU/2025.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHAO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO.**

A AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, vem através deste, comunicar que não tem interesse em participar da Licitação do Objeto acima

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de respeito e consideração.

Cordialmente,

LUCIANA DOS  
SANTOS  
MARTENS:02009117  
166

Assinado de forma digital  
por LUCIANA DOS SANTOS  
MARTENS:02009117166  
Dados: 2025.10.02 11:29:13  
04:00

**LUCIANA DOS SANTOS MARTENS**  
Pregoeira da AGER/SINOP



CAMARA MUNICIPAL DE SINOP

CPL
11
08
M

OF. 070/DCL-CMS/2025

SINOP/MT, 03 de Outubro de 2025.

Aos  
**ENTES PÚBLICOS**  
Nesta

Ao cumprimentá-la cordialmente, oferecemos que não há interesse por parte da Câmara Municipal de Vereadores em participar do processo licitatório para a **“ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015 DO MUNICÍPIO DE SORRISO- MT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - LOCAÇÃO DE CAMINHAO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO”**.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente,

**FELIPE  
FERREIRA GIL  
BRAZ:0609842  
6171**  
Felipe Ferreira Gil Braz  
**Secretaria de Finanças e Orçamentos**

Assinado eletronicamente por: FELIPE FERREIRA  
GE: BRAZ:0609842677  
ND: 0609, DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil, RF=0, OU=RPB e-  
17, A3, OU=SEM BRANCO, OU=  
R=0609842677, OU=visualizacao, CN=  
FELIPE FERREIRA GIL BRAZ:0609842677  
Por favor, se sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.03 08:57:42-0400  
Font: PDF-Reader vers.4.1.104.1



CPL
Processo nº 11
Fls. nº 09
Visto

OFICIO Nº 183/SOSU/ORÇ/2025

Sinop, 01 de outubro de 2025.

Ilma. Sra.  
**IVETE MALLMANN**  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

C/C  
**EDNA SILVA**  
Diretora Orçamentária.

**ASSUNTO: Suplementação orçamentaria de recursos próprios.**

Solicitamos a suplementação orçamentaria de recursos próprios para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme tabela abaixo:

Dotação a ser Suplementada		Ano 2026	
Ação	Dotação	Valor	Valor
<b>Manutenção dos Serviços Urbanos</b>	<b>2118.33.90.39.00000150000000</b>	<b>R\$ 273.750,00</b>	<b>R\$ 616.875,00</b>
<b>Total:</b>		<b>R\$ 273.750,00</b>	<b>R\$ 616.875,00</b>

**Total: R\$ 890.625,00**

**Justificativa:** A suplementação é necessária para atender as ações de limpeza de bocas de lobo, galerias pluviais do município que no período de chuvas recebem grandes quantidades de terra e resíduos que escoam com as águas das intensas chuvas, sendo imprescindível a contratação buscando minimizar os entupimentos e consequentes alagamentos.

Atenciosamente,

**GESTOR ORÇAM. GETULIO MARTINS A. FILHO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

VILMAR  
SCHERER:51305143191

Assinado de forma digital por  
VILMAR SCHERER:51305143191  
Dados: 2025.10.01 12:58:47 -04'00'

**VILMAR SCHERER**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**











CPL  
Número 11  
14  
M

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato/ Ata de Registro de Preços**

Fica designado, o servidor **JOSE EMIDIO DE SOUZA LEÃO**, Matrícula de nº **13886**, ocupante do Cargo de **DIRETOR**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, como Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços referente ao objeto **“ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, VISA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO”**, para as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em normativo próprio conforme exigências contidas no inciso I ao III do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor **JHONATAN HENRIQUE JOÃO MOKWA**, Matrícula de nº **16405**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE 1**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **JOSE EMIDIO DE SOUZA LEÃO**, declaro-me ciente da designação a mim atribuída e de todas as funções inerentes à mesma, em observância à Instrução Normativa nº 016/2008 - ou outra que a venha substituir.

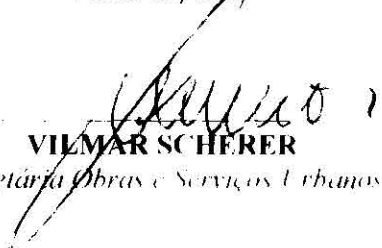
**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **JHONATAN HENRIQUE JOÃO MOKWA**, declaro-me ciente da designação a mim atribuída e de todas as funções inerentes à mesma, em observância à Instrução Normativa nº 016/2008 - ou outra que a venha substituir.

Sinop, 01 de outubro de 2025.

  
**JOSE EMIDIO DE SOUZA LEÃO**  
*Fiscal*

  
**JHONATAN HENRIQUE JOÃO MOKWA**  
*Fiscal Suplente*

  
**VILMAR SCHERER**  
*Secretaria Obras e Serviços Urbanos*



CPL
11
20
m

ANEXO I

(Plano de Contratação Anual)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>1 - ÁREA DEMANDANTE</b>
<b>Secretaria Demandante:</b> Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
<b>Secretário:</b> Vilmar Scherer
<b>Email (institucional):</b> seligaobras@sinop.mt.gov.br <b>Telefone (Institucional):</b> 66 9 9998-5131
<b>Secretaria Demandante:</b> Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>										
<b>2.1 Especificação do objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) <b>Material de consumo</b> <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento										
<b>2.2 Descrição e quantidades:</b>										
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição e especificação</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>407566</td><td>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO: TIPO DE CAMINHÃO: CAMINHÃO TRUCADO COM POTENCIA MÍNIMA DE 250 CV.TANQUE DE ÁGUA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS.TANQUE DE DEBRITOS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 13.000 LITROS. BASCULANTE PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS.BOMBA HIDROJATO: TRIPL EX. COM VAZÃO MÍNIMA DE 160 LITROS POR MINUTO E PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR.COM BOMBA DE SUCCÃO ROOTS BILOBULAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 M³ POR MINUTO. PRESSÃO NEGATIVA MÍNIMA DE 350 MMHG SAÍDA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS.MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS:MANGUEIRA DE</td><td>hora</td><td>750</td></tr></tbody></table>	Item	Código	Descrição e especificação	Unidade	Quantidade	1	407566	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO: TIPO DE CAMINHÃO: CAMINHÃO TRUCADO COM POTENCIA MÍNIMA DE 250 CV.TANQUE DE ÁGUA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS.TANQUE DE DEBRITOS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 13.000 LITROS. BASCULANTE PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS.BOMBA HIDROJATO: TRIPL EX. COM VAZÃO MÍNIMA DE 160 LITROS POR MINUTO E PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR.COM BOMBA DE SUCCÃO ROOTS BILOBULAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 M³ POR MINUTO. PRESSÃO NEGATIVA MÍNIMA DE 350 MMHG SAÍDA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS.MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS:MANGUEIRA DE	hora	750
Item	Código	Descrição e especificação	Unidade	Quantidade						
1	407566	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO: TIPO DE CAMINHÃO: CAMINHÃO TRUCADO COM POTENCIA MÍNIMA DE 250 CV.TANQUE DE ÁGUA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS.TANQUE DE DEBRITOS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 13.000 LITROS. BASCULANTE PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS.BOMBA HIDROJATO: TRIPL EX. COM VAZÃO MÍNIMA DE 160 LITROS POR MINUTO E PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR.COM BOMBA DE SUCCÃO ROOTS BILOBULAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 M³ POR MINUTO. PRESSÃO NEGATIVA MÍNIMA DE 350 MMHG SAÍDA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS.MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS:MANGUEIRA DE	hora	750						



CPL

Processo nº

17

Lb. nº

21

Vício

m

HIDROJATO: DIMENSÕES: 3/4 OU  
1 POLEGADA DE  
ESPESSURA. COMPRIMENTO  
MÍNIMO DE 100  
METROS. PRESSÃO: SUPORTA  
PRESSÃO MÍNIMA DE 200  
BAR. DIMENSÕES:  
1/2  
POLEGADA DE  
ESPESSURA. COMPRIMENTO  
MÍNIMO DE 30  
METROS. PRESSÃO: SUPORTA  
PRESSÃO MÍNIMA DE 180  
BAR. BRAÇO E SISTEMA DE  
CONTROLE: BRAÇO GIRATORIO:  
360° HIDRÁULICO COM  
MANGOTES DE NO MÍNIMO 8  
POLEGADAS DE  
DIÂMETRO. EQUIPAMENTO  
NECESSÁRIO PARA USO  
SIMULTANEO: CAMINHÃO  
MUNCK: FUNÇÃO: PARA A  
ABERTURA DE TAMPAS DE  
BOCA DE LOBO. NOTA: O  
CAMINHÃO MUNCK É  
ESSENCIAL PARA PERMITIR O  
ACESSO AO LOCAL DE  
TRABALHO E A MANIPULAÇÃO  
DAS TAMPAS DE BOCA DE  
LOBO. FACILITANDO A  
OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DE  
HIDROJATO. EQUIPAMENTO  
NECESSÁRIO PARA USO  
SIMULTANEO: CAMINHÃO  
PIPA: FUNÇÃO:  
ABASTECIMENTO CONTÍNUO  
DE ÁGUA PARA O CAMINHÃO  
HIDROJATO CAPACIDADE  
MÍNIMA: 15.000 LITROS.

**2.3 Prazo de Entrega/Execução:** 10 dias úteis

**2.4 Local e horário de Entrega/Execução:** Executar de acordo com o local descrito na Nota de autorização de despesa.

**2.5 Dependência ou vinculação com outro item:** não

**2.6 DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:** outubro/2025



CPL	
Processo nº	11
Fls. nº	22
Visto	m

#### 3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA       MÉDIA       BAIXA

#### 4 - JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**4.1 Justificativa:** A manutenção da rede de drenagem urbana, bocas de lobo e galerias pluviais constitui serviço essencial e contínuo, indispensável para prevenir alagamentos, evitar a proliferação de doenças e assegurar a salubridade ambiental. O caminhão hidrojato representa a solução tecnicamente mais adequada, uma vez que possibilita desobstruções profundas e limpezas preventivas que não podem ser realizadas por meios manuais ou convencionais.


Destaca-se que, em razão do fracasso do item referente ao serviço de locação de caminhão hidrojato no Pregão Eletrônico nº 11/2025, as demandas vem se acumulando ao longo do tempo, agravando os riscos decorrentes da ausência desse serviço especializado. Tal insucesso reforça, ainda, a dificuldade de contratação no mercado, diante das exigências técnicas específicas e do rigor quanto à segurança operacional que o serviço demanda.

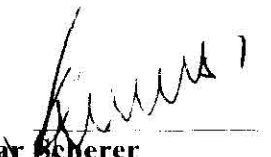
Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2025 apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e imediata, por viabilizar o atendimento célere e eficiente das demandas reprimidas, com preços previamente registrados em processo licitatório competitivo. Ressalta-se que a instauração de novo certame implicaria maiores custos operacionais e administrativos, além do alongamento dos prazos, o que potencializaria a descontinuidade dos serviços de manutenção urbana — situação especialmente crítica neste momento em que se inicia o período chuvoso, quando as ocorrências tendem a se intensificar.

#### 5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 890.625,00 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco reais), resultantes da multiplicação de R\$ 1.187,50 por hora, considerando o total estimado de 750 horas.

Sinop/MT, 26 de setembro de 2025

  
**Jose Emidio de Souza Leão**  
Matriculada T3886  
Diretor- Responsável pela limpeza urbana

  
**Vilmar Scherer**  
Ordenador de despesa

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



SINOP  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo nº	11
IS nº	23
Valor	m

**ANEXO II**  
**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA**

**MEMORANDO/OFÍCIO:**

<b>INTRODUÇÃO</b>				
O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.				
<b>1 - ÁREA DEMANDANTE</b>				
<b>Secretaria Demandante:</b> Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
<b>Secretário:</b> Vilmar Scherer				
<b>Email</b>		<b>(institucional):</b> <b>Telefone (Institucional):</b> 66 9 9998-5131		
seligaobras@sinop.mt.gov.br				
<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>				
<b>Área requisitante (Setor/Unidade/Departamento):</b> 07/001/ Limpeza Urbana				
<b>Responsável pela demanda:</b> Jose Emidio de Souza Leão		<b>Matrícula:</b> 13886		
<b>Email</b>		<b>(institucional):</b> <b>Telefone (Institucional):</b> 66 9 9998-5131		
obras.engenharia@sinop.mt.gov.br				
<b>3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>				
<b>3.1</b> Adesão à ARP nº 1/2025 para a <b>locação de caminhão trucado com sistema hidrojato</b> , com operador incluso, destinado à execução de serviços de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e estruturas correlatas, para atender as demandas do Município de Sinop/MT.				
<b>3.2 Descrição e quantidades:</b>				
<input type="checkbox"/> os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo.				
<input checked="" type="checkbox"/> os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo.				
Item	Código	Descrição e especificação	Unidade	Quantidade
1	407566	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO TIPO DE CAMINHÃO: CAMINHÃO TRUCADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV TANQUE DE AGUA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS. TANQUE DE DEFEITOS CAPACIDADE	hora	750



CPL	
Processo nº	11
Folha nº	24
Visto	m

	<p>MÍNIMA DE 13.000 LITROS. BASCULANTE PARA DESCARTAR DOS RESÍDUOS BOMBA HIDROJATO: TRÍPLEX COM VAZÃO MÍNIMA DE 160 LITROS POR MINUTO E PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR. COM BOMBA DE SUÇÃO ROOTS BILOBULAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 M<sup>3</sup> POR MINUTO. PRESSÃO NEGATIVA MÍNIMA DE 350 MMHG SAÍDA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS. MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE HIDROJATO: DIMENSÕES: 3/4 OU 1 POLEGADA DE ESPESSURA. COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 100 METROS. PRESSÃO SUPORTA PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR. DIMENSÕES: 1/2 POLEGADA DE ESPESSURA. COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 30 METROS. PRESSÃO SUPORTA PRESSÃO MÍNIMA DE 180 BAR. BRAÇO E SISTEMA DE CONTROLE: BRAÇO GIRATÓRIO: 360° HIDRÁULICO COM MANGOTES DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS DE DIÂMETRO. EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA USO SIMULTÂNEO: CAMINHÃO MUNCK: FUNÇÃO PARA A ABERTURA DE TAMPAS DE BOCA DE LOBO NO A O CAMINHÃO MUNCK É ESSENCIAL PARA PERMITIR O ACESSO AO LOCAL DE TRABALHO E A MANIPULAÇÃO DAS TAMPAS DE BOCA DE LOBO. FACILITANDO A OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DE HIDROJATO. EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA USO SIMULTÂNEO: CAMINHÃO</p>	
--	--	--

	PIPA:FUNÇÃO: ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA PARA O CAMINHÃO HIDROJATO CAPACIDADE MÍNIMA: 15.000 LITROS.	
--	---	--

#### 4 - JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**4.1 Justificativa:** A manutenção da rede de drenagem urbana, bocas de lobo e galerias pluviais constitui serviço essencial e contínuo, indispensável para prevenir alagamentos, evitar a proliferação de doenças e assegurar a salubridade ambiental. O caminhão hidrotrato representa a solução tecnicamente mais adequada, uma vez que possibilita desobstruções profundas e limpezas preventivas que não podem ser realizadas por meios manuais ou convencionais.

Destaca-se que, em razão do fracasso do item referente ao serviço de locação de caminhão hidrotrato no Pregão Eletrônico nº 11/2025, as demandas vêm se acumulando ao longo do tempo, agravando os riscos decorrentes da ausência desse serviço especializado. Tal insucesso reforça, ainda, a dificuldade de contratação no mercado, diante das exigências técnicas específicas e do rigor quanto à segurança operacional que o serviço demanda.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2025 apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e imediata, por viabilizar o atendimento célere e eficiente das demandas reprimidas, com preços previamente registrados em processo licitatório competitivo. Ressalta-se que a instauração de novo certame implicaria maiores custos operacionais e administrativos, além do alongamento dos prazos, o que potencializaria a descontinuidade dos serviços de manutenção urbana — situação especialmente crítica neste momento em que se inicia o período chuvoso, quando as ocorrências tendem a se intensificar.

#### 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2118.33.90.39.00.00 - 1.5.00.0000000 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	SERVIÇOS- RECURSO PRÓPRIO
2118.33.90.34.00.00 - 1.5.00.0000000 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	DESPESAS COM PESSOAL- RECURSO PRÓPRIO

#### 6 - OBSERVAÇÕES GERAIS

**6.1 Prazo Estimado para entrega da Solução:** outubro/2025

**6.2 Beneficiários da Solução (objeto da demanda):** A presente contratação beneficiará **toda a coletividade do Município de Sinop/MT**

Serão diretamente favorecidos:

os **moradores e comerciantes** localizados em regiões críticas sujeitas a alagamentos;

a **saúde pública e o meio ambiente**, pela mitigação da proliferação de vetores e pela preservação da salubridade ambiental

**6.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:**

Houve contratação anterior

Justificar novo pedido: O serviço de locação de caminhão com sistema hidrojato possui histórico de contratações anteriores. No Pregão Eletrônico nº 98/2022, para 500 horas, houve contratação regular, cuja execução estendeu-se até agosto de 2023. Posteriormente, em outubro do mesmo ano, foi instaurado o Pregão Eletrônico nº 87/2023 para 1.030 horas, visando à locação de diversos maquinários, incluindo o caminhão hidrojato. Contudo, o certame acabou sendo cancelado por decisão administrativa. Em razão dos trâmites necessários ao referido cancelamento, a nova licitação somente foi realizada em 2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 11/2025, ocasião em que o item correspondente restou fracassado.

Diante desse histórico, resta evidenciada a dificuldade de contratação no mercado para este tipo de serviço especializado, o que reforça a necessidade de se adotar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2025 como medida célere e eficaz para assegurar a continuidade da manutenção da rede de drenagem urbana, prevenindo riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana, em estrita observância ao interesse público

Não houve contratação anterior

Justificar pedido:

**6.4 Opta-se no presente momento pela licitação de acordo com as regras da:**

- Lei 8.666/93
- Lei 10.520/2002
- Lei 14.133/2021

**6.5 Tipo de Demanda:**

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviço | <input type="checkbox"/> Obra ou Serviço de Engenharia |
| <input type="checkbox"/> Terceirização de mão de obra      | <input type="checkbox"/> Registro de Preços Serviços   |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais            | <input type="checkbox"/> Registro de Preços Materiais  |

**6.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:**

- Não
- Sim

Legislação aplicável: Caput V da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

*Art. 566. O locador é obrigado*

*I - a entregar ao locatário a coisa alugada, com suas pertencas, em estado de servir ao uso a que se destina, e a mantê-la nesse estado, pelo*

tempo do contrato salvo cláusula expressa em contrário; *M*

**II** - a garantir-lhe durante o tempo do contrato, o uso pacífico da coisa.

**Art. 567.** Se, durante a locação, se deteriorar a coisa alugada, sem culpa do locatário, a este caberá pedir redução proporcional do aluguel, ou resolver o contrato caso já não sirva a coisa para o fim a que se destinava

**Art. 568.** O locador resguardará o locatário dos embaraços e turbações de terceiros que tenham ou pretendam ter direitos sobre a coisa alugada, e responderá pelos seus vícios, ou defeitos, anteriores à locação

**Art. 569.** O locatário é obrigado,

**I** - a servir-se da coisa alugada para os usos convencionados ou presumidos, conforme a natureza dela e as circunstâncias, bem como tratá-la com o mesmo cuidado como se sua fosse;

**II** - a pagar pontualmente o aluguel nos prazos ajustados, e, em falta de ajuste, segundo o costume do lugar,

**III** - a levar ao conhecimento do locador as turbações de terceiros, que se pretendam fundadas em direito;

**IV** - a restituir a coisa, finda a locação, no estado em que a recebeu, salvas as deteriorações naturais ao uso regular.

**Art. 570.** Se o locatário empregar a coisa em uso diverso do ajustado, ou do a que se destina, ou se ela se danificar por abuso do locatário, poderá o locador, além de rescindir o contrato, exigir perdas e danos.

**Art. 571.** Havendo prazo estipulado à duração do contrato, antes do vencimento não poderá o locador reaver a coisa alugada, senão ressarcindo ao locatário as perdas e danos resultantes, nem o locatário devolvê-la ao locador, senão pagando, proporcionalmente, a multa prevista no contrato

**Parágrafo único.** O locatário gozará do direito de retenção, enquanto não for ressarcido

**Art. 572.** Se a obrigação de pagar o aluguel pelo tempo que faltar constituir indenização excessiva, será facultado ao juiz fixá-la em bases razoáveis

**Art. 573.** A locação por tempo determinado cessa de pleno direito findo o prazo estipulado independentemente de notificação ou aviso.



Processo nº 11

Folha nº 28

m

*Art. 574. Se findo o prazo, o locatário continuar na posse da coisa alugada, sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação pelo mesmo aluguel, mas em prazo determinado.*

*Art. 575. Se, notificado o locatário, não restituir a coisa, pagará, enquanto a tiver em seu poder, o aluguel que o locador arbitrar, e responderá pelo dano que ela venha a sofrer, embora proveniente de caso fortuito.*

*Parágrafo único. Se o aluguel arbitrado for manifestamente excessivo, poderá o juiz reduzi-lo, mas tendo sempre em conta o seu caráter de penalidade.*

**6.7 Informações auxiliares que entender necessário:** Não se aplica.

**6.8 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida.**

não

sim

Sinop/MT, 26 de setembro de 2025

**Jose Emidio de Souza Leão**

Matricula 13830

Diretor- Responsável pela  
limpeza urbana

**Vilmari Scherer**

Ordenador de despesa

**ANEXO III**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA N.:**

**MEMORANDO/OFÍCIO DA AREA DEMANDANTE N.:**

**SIGILO:** ( ) SIM (X) NÃO

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:** (X) SIM ( ) NÃO

**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

**1 - ÁREA DEMANDANTE**

**Secretaria Demandante:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**Secretário:** Vilmar Scherer

**Email (institucional):**

licitacao.obras@sinop.mt.gov.br

**Telefone (Institucional):**

(66) 9 9998-5131

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

2.1 Adesão à ARP nº 1/2025 para a **locação de caminhão trucado com sistema hidrojetado**, com operador incluso, destinado à execução de serviço de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e estruturas correlatas, para atender as demandas do Município de Sinop/MT.

**2.2 Descrição e quantidades**

Item	Referência	Descrição e especificação	Unidade	Quantidade
1	407566	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJETADO TIPO DE CAMINHÃO: CAMINHÃO TRUCADO COM POTÊNCIA	horas	750



CPL	
Processo nº	11
Fls. nº	30
Valor	m

	<p>MÍNIMA DE 250 CV. TANQUE DE ÁGUA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS. TANQUE DE DETRITOS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 13.000 LITROS. BASCULANTE PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS. BOMBA HIDROJATO: TRÍPLEX COM VAZÃO MÍNIMA DE 160 LITROS POR MINUTO E PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR. COM BOMBA DE SUÇÃO: ROOFS BILOBULAR. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 M<sup>3</sup> POR MINUTO. PRESSÃO NEGATIVA MÍNIMA DE 350 MMHG. SAÍDA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS. MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE HIDROJATO: DIMENSÕES 3/4 OU 1 POLEGADA DE ESPESSURA. COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 100 METROS. PRESSÃO SUPORTA PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR. DIMENSÕES: 1 1/2 POLEGADA DE ESPESSURA. COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 30 METROS. PRESSÃO SUPORTA PRESSÃO MÍNIMA DE 180 BAR. BRAÇO E SISTEMA DE CONTROLE: BRAÇO GIRATÓRIO: 360° HIDRÁULICO COM MANGOTES DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS DE DIÂMETRO. EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA USO SIMULTANEO: CAMINHÃO MUNCK: FUNÇÃO PARA A ABERTURA DE TAMPAS DE BOCA DE LOBO NO LADO</p>	
--	---	--

<b>CPL</b>	
Processo nº	11
Edição nº	31
Versão	m

		CAMINHÃO MUNCK É ESSENCIAL PARA PERMITIR O ACESSO AO LOCAL DE TRABALHO E A MANIPULAÇÃO DAS TAMPAS DE BOCA DE LOBO. FACILITANDO A OPERAÇÃO DO CAMINHÃO DE HIDROJATO.EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA USO SIMULTANEO:CAMINHÃO PIPA:FUNÇÃO: ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE AGUA PARA O CAMINHÃO HIDROJATO CAPACIDADE MÍNIMA: 15.000 LITROS.	
--	--	--	--

### 2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores):

O valor quantitativo da adesão corresponderá a **50% do previsto na Ata de Registro de Preços nº 1/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2024, realizada pelo Município de Sorriso/MT, perfazendo o total de 750 (setecentas e cinquenta) horas.** Tal percentual encontra-se em conformidade com o disposto no **Decreto Municipal nº 359/2023, do Município de Sinop/MT.** Ressalta-se que os preços registrados na referida ata são considerados vantajosos, por decorrerem de procedimento licitatório regular e competitivo, atendendo integralmente ao princípio da economicidade.

Como parâmetro histórico, registra-se que, em exercícios anteriores, no Pregão Eletrônico nº 18/2022, foram licitadas 500 horas e no pregão Eletrônico nº 87/2023, 1030 horas, já demonstrando aumento da necessidade, é preciso ponderar que esse quantitativo estava estimado com margem de segurança. Dessa forma, a adesão ora proposta mantém-se compatível com a realidade da demanda municipal, preservando o interesse público e a proporcionalidade na estimativa. Ademais, possibilita o atendimento ágil e eficaz das solicitações especialmente no período chuvoso, quando há intensificação das ocorrências relacionadas a obstrução de galerias pluviais e à necessidade de manutenção preventiva e corretiva da rede de drenagem urbana

### 3- JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção da rede de drenagem urbana, bocas de lobo e galerias pluviais constitui serviço essencial e contínuo, indispensável para prevenir alagamentos, evitar a proliferação de doenças e



**SINOP**

SINOP - Sindicato Nacional dos Operários de Manutenção

CPL

Processo nº

11

Item nº

32

Sub

M

4

assegurar a salubridade ambiental. O caminhão hidrojato representa a solução **tecnicamente** mais adequada, uma vez que possibilita desobstruções profundas e limpezas preventivas que não podem ser realizadas por meios manuais ou convencionais.

Destaca-se que, em razão do fracasso do item referente ao serviço de locação de caminhão hidrojato no Pregão Eletrônico nº 11/2025, as demandas vêm se acumulando ao longo do tempo, agravando os riscos decorrentes da ausência desse serviço especializado. Tal insucesso reforça, ainda, a dificuldade de contratação no mercado, diante das exigências técnicas específicas e do rigor quanto à segurança operacional que o serviço demanda.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2025 apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e imediata, por viabilizar o atendimento célere e eficiente das demandas reprimidas, com preços previamente registrados em processo licitatório competitivo. Ressalta-se que a instauração de novo certame implicaria maiores custos operacionais e administrativos, além do alongamento dos prazos, o que potencializaria a descontinuidade dos serviços de manutenção urbana — situação especialmente crítica neste momento em que se inicia o período chuvoso, quando as ocorrências tendem a se intensificar.

#### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)**

**4.1 Natureza do Objeto:** O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, conforme definição do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**4.2 Garantia Contratual:** Como garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos do Contrato, a empresa Contratada prestará garantia no valor correspondente a 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, com validade para todo o período até a entrega definitiva do objeto. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia qualquer que seja a modalidade escolhida, na assinatura do contrato, prorrogáveis por um período de 5 dias, a critério da CONTRATANTE, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art 96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021;

A validade da garantia, qualquer que seja a escolhida, deverá ser durante a execução do contrato, devendo ser renovada quando houver prorrogação contratual nos termos do art.96, da Lei n.14.133/2021, complementada no caso de acréscimo previsto no art.125 da Lei

n.14.133/2021;

A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- Obrigações trabalhistas, fiscais e Previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

**4.3 Duração do Contrato:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme a Lei 14.133/2021.

**4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:** Não se aplica ao presente processo, uma vez que trata-se de adesão.

**4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:**

Houve contratação anterior.

**Justificar novo pedido:** O serviço de locação de caminhão com sistema hidrojetado possui histórico de contratações anteriores. No Pregão Eletrônico nº 18/2022, para 500 horas, houve contratação regular, cuja execução estendeu-se até agosto de 2023. Posteriormente, em outubro do mesmo ano, foi instaurado o Pregão Eletrônico nº 87/2023, para 1.030 horas, visando à locação de diversos maquinários, incluindo o caminhão hidrojetado. Contudo, o certame acabou sendo cancelado por decisão administrativa. Em razão dos trâmites necessários ao referido cancelamento, a nova licitação somente foi realizada em 2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 11/2025, ocasião em que o item correspondente restou fracassado.

Diante desse histórico, resta evidenciada a dificuldade de contratação no mercado para este tipo de serviço especializado, o que reforça a necessidade de se adotar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2025 como medida célere e eficaz para assegurar a continuidade da manutenção da rede de drenagem urbana, prevenindo riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana, em estrita observância ao interesse público.

Não houve contratação anterior

11
34
M

**4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:**

Não

Sim

**Legislação aplicável:** Legislação aplicável: Caput V da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**Art. 566.** O locador é obrigado

*I - a entregar ao locatário a coisa alugada, com suas pertencas, em estado de servir ao uso a que se destina, e a mantê-la nesse estado, pelo tempo do contrato, salvo cláusula expressa em contrário;*

*II - a garantir-lhe durante o tempo do contrato, o uso pacífico da coisa.*

**Art. 567.** Se, durante a locação, se deteriorar a coisa alugada, sem culpa do locatário, a este caberá pedir redução proporcional do aluguel, ou resolver o contrato, caso já não sirva a coisa para o fim a que se destinava

**Art. 568.** O locador resguardará o locatário dos embaraços e turbações de terceiros, que tenham ou pretendam ter direitos sobre a coisa alugada, e responderá pelos seus vícios, ou defeitos, anteriores à locação

**Art. 569.** O locatário é obrigado

*I - a servir-se da coisa alugada para os usos convencionados ou presumidos, conforme a natureza dela e as circunstâncias, bem como tratá-la com o mesmo cuidado como se sua fosse;*

*II - a pagar pontualmente o aluguel nos prazos ajustados, e, em falta de ajuste, segundo o costume do lugar;*

*III - a levar ao conhecimento do locador as turbações de terceiros, que se pretendam vindicadas em direito;*

*IV - a restituir a coisa, finda a locação, no estado em que a recebeu, salvas as deteriorações naturais ao uso regular.*

**Art. 570.** Se o locatário empregar a coisa em uso diverso do ajustado, ou do a que se destina, ou se ela se danificar por abuso do locatário, poderá o locador, além de rescindir o contrato, exigir perdas e danos

**Art. 571.** Havendo prazo estipulado a duração do contrato, antes do vencimento não poderá o locador reaver a coisa alugada, senão ressarcindo ao locatário as perdas e danos resultantes, nem o locatário devolvê-la ao locador, senão pagando, proporcionalmente, a multa prevista no contrato

Parágrafo único - O locatário gozará do direito de retenção, enquanto não for ressarcido

*Art. 572. Se a obrigação de pagar o aluguel pelo tempo que faltar constituir indenização excessiva, será facultado ao juiz fixá-la em bases razoáveis.*

*Art. 573. A locação por tempo determinado cessa de pleno direito findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.*

*Art. 574. Se, findo o prazo, o locatário continuar na posse da coisa alugada, sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação pelo mesmo aluguel, mas sem prazo determinado.*

*Art. 575. Se, notificado o locatário, não restituir a coisa, pagará, enquanto a tiver em seu poder, o aluguel que o locador arbitrar, e responderá pelo dano que ela venha a sofrer, embora proveniente de caso fortuito.*

*Parágrafo único. Se o aluguel arbitrado for manifestamente excessivo, poderá o juiz reduzi-lo, mas tendo sempre em conta o seu caráter de penalidade.*

**4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:**

- Aquisição consolidada para toda estrutura  
 Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

**4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:**

- Sim  
 Não

**Justificar:** Não se aplica, pois trata-se de adesão a Ata de Registro de Preços já formalizada por outro órgão gerenciador, cujo procedimento licitatório foi conduzido na forma eletrônica.

**5 - METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA**

**5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:** Adotou-se como metodologia a mediana obtida a partir de, no mínimo, três Atas de Registro de Preços formalizadas por diferentes Municípios, devidamente publicadas em portais oficiais, de modo a assegurar parâmetros confiáveis, atuais e compatíveis com a realidade de mercado.

**5.2 Valor estimado para a contratação:**

R\$ 890.625,00 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco reais), resultantes da multiplicação de R\$ 1.187,50 por hora, considerando o total estimado de 750 horas.

**SINOP**

Estatuto de Funcionários

CPL

Processo nº

11

Ano nº

36

8

**6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)**

Visto

VM

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender ao objeto:

1. Aquisição do caminhão trucado com sistema hidrojato e contratação de mão de obra especializada.
2. Credenciamento de empresas especializadas.
3. Contratação por meio de Pregão Eletrônico.
4. Adesão à Ata de Registro de Preços.

**6.1.** A solução 1, correspondente à aquisição do caminhão e contratação de operadores, não se apresenta viável. Isso porque além do elevado custo de aquisição, a Administração não dispõe de mão de obra especializada para a execução dos serviços, o que demandaria novas contratações, gerando custos adicionais.

**6.2.** A solução 2, de credenciamento, também se mostra inviável, uma vez que, em experiências anteriores, constatou-se a dificuldade de encontrar empresas locais devidamente capacitadas e equipadas para prestação desse tipo de serviço.

**6.3.** A solução 3, de realização de processo licitatório (Pregão Eletrônico), já foi adotada, porém resultou em fracasso no item correspondente diante da ausência de propostas aptas.

**6.4.** A solução 4, consistente na adesão à Ata de Registro de Preços vigente, apresenta-se como a alternativa mais célere e eficaz. Trata-se de medida já formalizada por outro ente público, possibilitando a disponibilização imediata do serviço de locação do caminhão trucado com sistema hidrojato, garantindo a continuidade das ações de limpeza e desobstrução da rede de drenagem urbana, principalmente no período chuvoso, prevenindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

**7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO**



**SINOP**

CPL

11

37

M

A adesão à Ata de Registro de Preços 1/2025 vigente apresenta-se como a alternativa mais célere e eficaz. Trata-se de medida já formalizada por outro ente público, possibilitando a disponibilização imediata do serviço de locação do caminhão trucado com sistema hidrojetado, garantindo a continuidade das ações de limpeza e desobstrução da rede de drenagem urbana, principalmente no período chuvoso, prevenindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

**8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)**

A solução escolhida consiste na adesão à Ata de Registro de Preços vigente, cujo objeto contempla a locação de caminhão trucado com sistema hidrojetado, devidamente equipado e operado por mão de obra especializada.

A opção pela adesão se fundamenta na inviabilidade de aquisição direta do equipamento, tendo em vista o elevado custo de compra e a ausência de servidores capacitados para sua operação, bem como na dificuldade já constatada em certames anteriores para obtenção de propostas válidas.

Dessa forma, a adesão possibilita a contratação de empresa especializada que já se encontra registrada em ata, assegurando agilidade, eficiência e economicidade na prestação do serviço. A solução garante a continuidade das atividades de limpeza de bueiros, poços de visita e desobstrução de galerias de águas pluviais, especialmente em períodos chuvosos, prevenindo riscos de alagamentos, proliferação de vetores e danos ao meio ambiente, em estrita observância ao interesse público.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não será realizado o parcelamento da contratação, uma vez que a natureza do objeto, tendo em vista que a prestação de serviços exige a execução integrada e coordenada das atividades, de forma contínua e padronizada.

**10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)**

A adoção da solução por meio da adesão à Ata de Registro de Preços vigente pretende alcançar os seguintes resultados:

**Continuidade dos serviços essenciais** de limpeza de bueiros, poços de visita e desobstrução de galerias de águas pluviais, especialmente no período chuvoso, prevenindo alagamentos e transtornos urbanos

**Eficiência operacional**, assegurada pela disponibilização imediata de caminhão trucado com sistema hidrojato, operado por equipe especializada.

**Economicidade e celeridade**, uma vez que a adesão dispensa a realização de novo procedimento licitatório, reduzindo tempo e custos administrativos.

**Mitigação de riscos à saúde pública e ao meio ambiente**, por meio da remoção adequada de detritos e resíduos acumulados na rede de drenagem urbana.

**Atendimento ao interesse público**, garantindo qualidade, regularidade e segurança na prestação dos serviços urbanos, bem como o bem-estar da população.

**11 - PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)**

<p><input type="checkbox"/> Não há providências específicas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Há providências específicas.</p> <p><b>Quais?</b></p> <p>Formalização de contrato, previsão orçamentária e autorização do gestor municipal.</p>	<p><input type="checkbox"/> Não há impactos ambientais</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Há impactos ambientais.</p> <p><b>Quais?</b></p> <p>A execução dos serviços de limpeza de bueiros, poços de visita e desobstrução de galerias de águas pluviais com utilização de caminhão hidrojato gera impactos ambientais positivos, tais como:</p> <p><b>Redução de alagamentos</b> e consequente diminuição da contaminação do solo e da água por resíduos.</p> <p><b>Prevenção da proliferação de vetores</b> de doenças (mosquitos, baratas, ratos), contribuindo para a</p>
--	--

saúde pública.

**Melhoria da qualidade ambiental urbana.** ao assegurar o adequado funcionamento da rede de drenagem pluvial e a remoção segura de detritos.

Trata-se, portanto, de impactos ambientais predominantemente benéficos, alinhados à preservação do meio ambiente.

**12 - DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO**

Não se aplica.

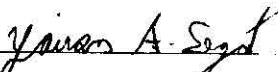
**13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Após análise do cenário referente à prestação dos serviços no Município de Sinop/MT, conclui-se pela viabilidade da contratação por adesão para LOCAÇÃO DE CAMINHAO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO, conforme previsto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta decisão fundamenta-se nas justificativas e documentos que acompanham o processo, bem como na essencialidade do serviço para a saúde pública, o meio ambiente e a ordem e limpeza urbana. Dessa forma, declaro que a contratação é viável, com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, visando garantir os serviços.

Sinop/MT, 28 de setembro de 2025.

Equipe responsável pelo ETP



Jaison Andrey Segat

Matrícula nº 15428



Higor Gustavo P. De Mattos

Matrícula nº 17852



**SINOP**

P R E F E T U R A

Esta cidade é sua

	11
	40
	m

## ANÁLISE DE RISCOS E AÇÕES

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde a combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento, estudos técnicos preliminares, termode referência, seleção de fornecedor e gestão do contrato

<b>Classificação</b>	<b>Valor</b>
Muito Baixo	3
Baixo	6
Médio	12
Alto	20
Muito Alto	25

01
11
21
31

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco

CPL  
 11  
 Professora  
 42  
 M

LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
Muito Alto		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
Muito Baixo						
IMPACTO	5		10	15	20	25
	MUITO ALTO					
	4		8	12	16	20
	ALTO					
	3			9	12	15
MÉDIO						
2				8	10	
BAIXO						
1						
MUITO BAIXO						

Matriz de cálculo de Risco, sendo muito alto: >21 a 25; Alto: >13 a 20; Médio: >7 a 12; Baixo: > 4 a 6; Muito Baixo: 1 a 3

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre se na região verde e verde claro, seu nível de risco é entendido respectivamente como muito baixo e baixo. se estiver na região amarela seu nível de risco é considerado médio. se estiver na região alaranjada entende-se como risco alto; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco muito alto. Nos casos de riscos classificados como médio, alto e muito alto deve-se adotar medidas preventivas previstas.

Descrição dos impactos:

- 1. Muito Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço
- 2. Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou

Logotipo nº	11
Id. nº	43
Versão	M

interferindo em sua qualidade.

3. **Alto:** Danos que podem comprometer a essência do processo/serviço.

4. **Muito Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

**1. Dados do Processo:**

**Objeto:** Adesão à ARP nº 1/2025 para a **locação de caminhão trucado com sistema hidrojato**, com operador incluso, destinado à execução de serviços de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e estruturas correlatas, para atender as demandas do Município de Sinop/MT

**2. Fase de Análise:**

- Planejamento da Contratação -- 1**
- Estudos Técnicos Preliminares - 2**
- Seleção do Fornecedor - 3**
- Fase da Execução do Serviço - 4**

**3. Riscos:**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

[Redacted Table Content]							

*Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19)*

*Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

*Nível de Risco (Pontuação Final): magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em*

termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

CPL

Processo nº 11  
44  
M

**1. Fase de Análise: Planejamento da Contratação**

- 2.1 De elaboração obrigatória: Esta etapa do planejamento compreende o estudo a respeito dos riscos relacionados ao planejamento da contratação
- 2.2 A pontuação do risco é calculada a partir do produto entre o índice da probabilidade e o índice do impacto, verificando-se na Tabela 1 a pontuação do risco em análise;
- 2.3 As diferentes etapas do planejamento podem implicar diversos riscos, com graus diferentes;
- 2.4 Abaixo, segue tabelas de risco do planejamento da contratação:

LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
Muito Alto		MUITO BAIXA	BAIXA	MEDIA	ALTA	MUITO ALTA
Muito Baixo						
IMPACTO	5					
	MUITO ALTO					
	4			12		
	ALTO					
	3			9		
MÉDIO						
2						
BAIXO						
1						
MUITO BAIXO						



R1	Falta de Planejamento	Demanda nova não prevista pelo setor requisitante.	2	3		Planejar com antecedência as demandas existentes	Área Requisitante
R2	Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento ou não observância das normas legais.	1	3		Ajustar o escopo	Ordenador de Despesas
R3	Especificação deficiente da demanda	Planejamento deficiente, desconhecimento da solução	3	4	12	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazos planejar com antecedência.	Área requisitante
R4	Atraso ou demora na conclusão dos processos de	Falta de conhecimento dos prazos necessários para elaboração dos procedimentos licitatórios	3	3	9	Definir cronograma de trabalho com antecedência prevendo prazos adequados para as análises pelos setores envolvidos.	Setores envolvidos no projeto inicial ou equipe de planejamento da contratação

Processo nº 11  
 Fl. nº 46  
 Visto M

	contratação						
R5	não realiza pesquisa de mercado durante a elaboração do projeto	Falta de conhecimentos da legislação que trata da pesquisa de preços	3	4	12	Capacitação dos servidores envolvidos para Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios na internet. portal nacional de contratações, atas de registro de preços de outros órgãos.	Setores envolvidos no projeto inicial ou equipe de planejamento da contratação
R6	Valor estimado para a contratação dos serviços	Pesquisa de preços realizada sem conhecimento do mercado	3	4	12	Estudo mais detalhado do mercado	Setores envolvidos no projeto inicial ou equipe de planejamento da contratação e pesquisas de preços.

3. Mapa de Risco Seleção do Fornecedor 3

Processo nº	11
Ed. nº	47
Visto	M

### Mapa de Riscos – Fase da Seleção do Fornecedor

- De elaboração obrigatória;
- Esta etapa compreende a análise dos riscos referentes ao planejamento da Seleção do fornecedor;
- Segue a mesma lógica da análise de risco acima
- Abaixo, tabela gerenciamento de risco da seleção do fornecedor.

LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
Muito Alto		MUITO BAIXA	BAIXA	MEDIA	ALTA	MUITO ALTA
Alto						
Médio						
Muito Baixo						
IMPACTO	5					
	MUITO ALTO					
	4		8			
	ALTO					
	3					
MÉDIO						
2						
BAIXO						
1						
MUITO BAIXO						

CPL

Processo nº 11  
nº 48  
m

R1	Impugnação ao Edital.	Excesso de formalismos; Restrições nos requisitos de habilitação.	2	3	Capacitação do setor requisitante	Ordenador de despesas
R2	Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Falta de capacitação atualização; Falhas na fase de planejamento	2	4	8	Alta Governança municipal e ordenadores de despesa.

R3	Licitação deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados: Ineficácia na Divulgação da licitação	2	4	8	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas: divulgar o edital para empresas que prestam este tipo de serviço	Setor de Compras E Área Requisitante
R4	Falha do Pregoeiro na análise da documentação de habilitação.	Falta de capacitação Ausência da atuação da Equipe de Apoio	1	2		Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelece rotinas de diligências	Alta Governança e Ordenadores de despesa e Diretores Administrativos
R5	Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital.	Desconhecimento do Edital pelo Pregoeiro	1	3		Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelece rotinas	Ordenador de despesas da Administração e Diretores Administrativos

3 Mapa de Riscos – Fase após Estudo Técnico Preliminar - 2

LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
Muito Alto		MUITO BAIXA	BAIXA	MEDIA	ALTA	MUITO ALTA
Muito Baixo						
IMPACTO	5					
	MUITO ALTO					
	4					
	ALTO					
	3			9		
MÉDIO						
2						
BAIXO						
1						
MUITO BAIXO						



R1	Não realizar ampla pesquisa de mercado	Falta de conhecimentos da	3	3	12	Capacitação dos servidores envolvidos para efetuar levantamento de contratações	Setor de pesquisa de preços e engenharia quando se tratar de obras de
----	--	---------------------------	---	---	----	---	---

	durante o estudo técnico preliminar da contratação	legislação que trata da pesquisa de preços			similares feitas por outros órgãos, consultar sites na internet, portal nacional de contratações, atas de registro de preços de outros órgãos.	engenharia.
R2	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros)	Planejamento inadequado	2	3	Reservar dotação orçamentária adequada. Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	Setor requisitante

<b>CPL</b>	
Processo nº	11
Ex. nº	51
Visto	M

CPL	
Processo nº	11
It. nº	52
Voto	M

R3	Falhas ou erros na especificação técnica	Falta de conhecimento técnico do objeto.	3	3	9	<p>Realizar revisão crítica do estudo técnico preliminar.</p> <p>Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>Realizar a capacitação de servidores.</p> <p>Corrigir a especificação técnica.</p> <p>Revogar a licitação e republicar o edital.</p>	Setor Requisitante
R4	Dimensionamento de produtos, serviços ou licenças a quem além do necessário	Falta de estudo diligente	2	3		<p>Fundamentar, no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do quantitativo de serviços ou produtos necessários ao atendimento correto da demanda.</p> <p>Diagnosticar a falha no dimensionamento</p> <p>Redimensionar a necessidade de contratação.</p>	Área técnica requisitante da demanda

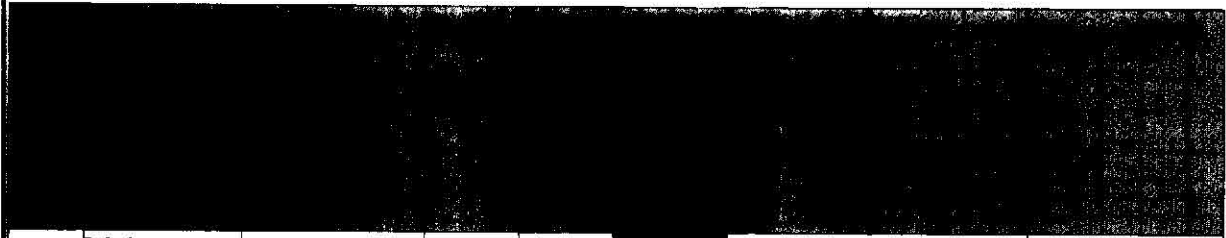
CPL	
Processo nº	11
Item nº	53
Assinatura	<i>m</i>

R5	Elaboração de ETP com especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes/insuficientes ou indevidamente restritivos	Equipe de planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	2	3		Treinamento e capacitação das equipes responsáveis pelo planejamento da contratação	Responsáveis da área técnica requisitante da demanda e pelo ETP.
----	--	--	---	---	--	---	--

**Mapa de Riscos – Após o Termo de Referência 2**

LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
IMPACTO	5 MUITO ALTO					
	4 ALTO		8			
	Muito Alto	MUITO BAIXA	BAIXA	MEDIA	ALTA	MUITO ALTA
	Muito Baixo					

3	[REDACTED]	9	[REDACTED]	[REDACTED]	Processo nº 11
MÉDIO		Fis nº 54			
2		Visto M			
1	MUITO BAIXO				



R1	Elaboração do Termo de Referência ou projeto básico sem elementos básicos para a seleção da proposta mais vantajosa	Elaborador do TR/PB desconhece os requisitos para se selecionar a proposta mais vantajosa.	2	3	Capacitação de servidores. Revisão do TR/PB para verificar a completude. Aprovação da revisão pela esfera superior.	Responsável pelo TR
		Elaborar de forma imprecisa o objeto quanto à natureza, as quantidades ou o prazo. Elaborar descreve				

		r a seleção de forma incomple ta					
R2	Pesquisa de preço incomple ta	Falta de conhecime ntos da legislação que trata da pesquisa de preços	2	4	8	Capacitação dos servidores envolvidos para efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos. consultar sítios na internet, portal nacional de contratações. atas de registro de preços de outros órgãos.	Responsável pela Pesquisa de Preços
R3	Requisito s para a contrataç ão insuficien tes ou desnecess ários.	Desconheci mento sobre as necessidad es do objeto a ser contratado.	2	3		Definir os requisitos necessarios e suficientes para a contratação. de forma que o objeto seja precisamente definido. contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade	Responsável técnico pela demanda e pelo TR.

Processo nº	11
Hls nº	56
Visto	m

R4	Definição inadequada ou insuficiente de prazo para execução do objeto.	Falta de conhecimento dos serviços a serem executados	3	3	9	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos. Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Responsável pelo TR
R5	Descrição insuficiente do modelo de execução do objeto.	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	2	2		Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto	Responsável pelo TR

R6	Ausência de critérios para recebimento do objeto.	Falta de conhecimento técnico	2	2	[REDACTED]	Informar os critérios e prazos para recebimentos do objeto contratado	Responsável pelo TR								
							<table border="1"> <tr> <td>CF</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>Processo nº</td> <td>57</td> </tr> <tr> <td>Ed nº</td> <td>37</td> </tr> <tr> <td>Voto</td> <td>m</td> </tr> </table>	CF	11	Processo nº	57	Ed nº	37	Voto	m
CF	11														
Processo nº	57														
Ed nº	37														
Voto	m														

### 5. Mapa de Riscos - Fase execução do serviço

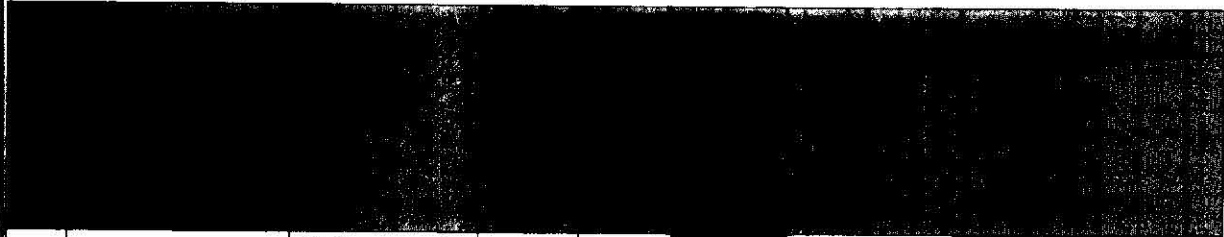
- De elaboração facultativa para a licitação. OBRIGATORIA para a formalização do contrato;
- Esta etapa compreende a análise dos riscos referentes a execução do serviço;
- Segue a mesma lógica da análise dos riscos acima;
- Abaixo, um exemplo de risco na execução do serviço.

LEGENDA NÍVEL		PROBABILIDADE				
RISCO	Muito Alto	1	2	3	4	5
	Alto	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	Muito Baixo					
IMPACTO	5					
	MUITO ALTO					
	4		8	12		
	ALTO					
	3			9		
	MÉDIO					

PL  
 Processo nº 11  
 Hs. nº 58  
 M

2  
BAIXO

1  
MUITO BAIXO



R1	Desconhecimento dos termos da contratação	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do contrato.	2	3	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na gestão / fiscalização;	Gestor de Contratos Fiscais dos Contratos
R2	Inércia frente ao descumprimento de	Sobrecarga de trabalhos dos fiscais de contrato; Falta de atenção	3	3	9	Capacitar os fiscais de contrato. Fiscal de Contratos; Ordenador de

	obrigações contratuais	despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor:				despesas.
R3	Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Incompreensão da importância das atividades	3	4	12	Capacitar os fiscais Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual Gestor de Contratos
R4	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato	Falta de pessoal com conhecimento técnico adequado	2	3		Manter substitutos, capacitar e recrutar novos integrantes. Redistribuição de atividades entre os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato e priorização de demandas. Alta Governança

CPL	
Processo nº	11
Fls. nº	59
Visto	M

R5	Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato	Falta de Treinamento adequado	2	3	Indicar servidores capacitados. Prover treinamento aos servidores que serão indicados.	Ordenador de despesas e Alta Governança	60 M

**ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

Abaixo encontra-se um modelo para exemplificar as ações tomadas pela fiscalização do contrato/Ata de R.P no acompanhamento da fiscalização efetiva da contratada para o objeto do processo “ Adesão à ARP nº 1/2025 para a **locação de caminhão trucado com sistema hidrojetado**, com operador incluso, destinado à execução de serviços de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e estruturas correlatas, para atender as demandas do Município de Sinop/MT.” no gerenciamento dos riscos elencados e demais riscos nas fases elencadas

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

**APROVAÇÃO E ASSINATURA**

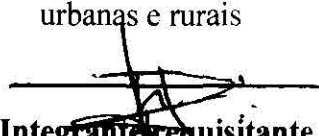
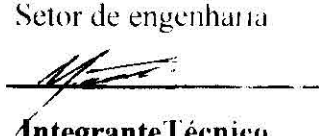
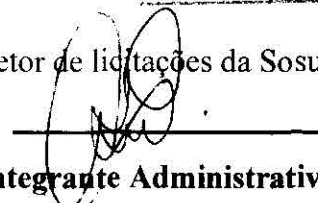
Conforme parágrafo único do capítulo I do processo licitatório que antecede o art. 12 da Lei 14.133/2021 “Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações”;

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019 o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve

ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

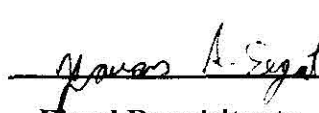
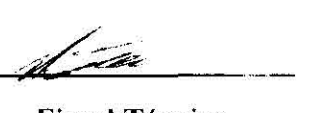
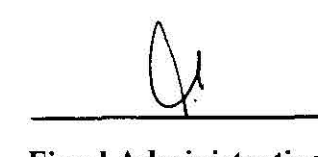
Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

CPL
Processo nº 11
61
Visto
M

Setor de manutenções urbanas e rurais  <b>Integrante requisitante</b>	Setor de engenharia  <b>Integrante Técnico</b>	Setor de licitações da Sосу  <b>Integrante Administrativo</b>
José Emídio Leão Diretor Matrícula 81758	Higor Gustavo Pereira de Mattos Assessor / Engenheiro Civil Matrícula 245541	Aline Aparecida Zuck Coordenador 3 Responsáveis por licitações Sосу Matrícula 134847

Sinop, 15 de maio de 2025.

Para a fase de Gestão do Contratos:

 <b>Fiscal Requisite</b> Jaison Andrey Segat Assessor executivo Engenheira Civil Matrícula 15428	 <b>Fiscal Técnico</b> Higor Gustavo Pereira de Mattos Assessor Engenheiro Civil Matrícula 245541	 <b>Fiscal Administrativo</b> Taynara Correa Pantoja Coordenador 4 Engenheira Civil Matrícula 15066
--	--	---

  
**Gestor do Contrato**  
 José Emídio Leão  
 Diretor  
 Matrícula 8175

Sinop, 02 de outubro de 2025.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

CNPJ: 15.024.003/0001-32  
SINOP - MT, AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL

Processo nº	117
Pls nº	03
Visto	

**DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO**

**REQUERENTE:** VILMAR SCHERER

**SOLICITADA EM:** 02/10/2025

**ÓRGÃO:** 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DEFERIDA EM:** 02/10/2025

**UNIDADE:** 001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**TIPO:** Adesão à ARP / Empenho Parcial

**SETOR:** 001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DESCRIÇÃO:** SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº 1/2025 PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO, COM OPERADOR INCLUSO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E ESTRUTURAS CORRELATAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.

**JUSTIFICATIVA:** A MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM URBANA, BOCAS DE Lobo e GALERIAS PLUVIAIS CONSTITUI SERVIÇO ESSENCIAL E CONTÍNUO, INDISPENSÁVEL PARA PREVENIR ALAGAMENTOS, EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS E ASSEGURAR A SALUBRIDADE AMBIENTAL. O CAMINHÃO HIDROJATO REPRESENTA A SOLUÇÃO TÉCNICAMENTE MAIS ADEQUADA, UMA VEZ QUE POSSIBILITA DESOBSTRUÇÕES PROFUNDAS E LIMPEZAS PREVENTIVAS QUE NÃO PODEM SER REALIZADAS POR MEIOS MANUAIS OU CONVENCIONAIS.

DESTACA-SE QUE, EM RAZÃO DO FRACASSO DO ITEM REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, AS DEMANDAS VÊM SE ACUMULANDO AO LONGO DO TEMPO, AGRAVANDO OS RISCOS DECORRENTES DA AUSÊNCIA DESSE SERVIÇO ESPECIALIZADO. TAL INSUCESSO REFORÇA, AINDA, A DIFICULDADE DE CONTRATAÇÃO NO MERCADO, DIANTE DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS E DO RIGOR QUANTO À SEGURANÇA OPERACIONAL QUE O SERVIÇO DEMANDA.

NESSE CONTEXTO, A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 APRESENTA-SE COMO A ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA E IMEDIATA, POR VIABILIZAR O ATENDIMENTO CÉLERE E EFICIENTE DAS DEMANDAS REPRIMIDAS, COM PREÇOS PREVIAMENTE REGISTRADOS EM PROCESSO LICITATORIO COMPETITIVO. RESSALTA-SE QUE A INSTAURAÇÃO DE NOVO CERTAME IMPLICARIA MAIORES CUSTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, ALÉM DO ALONGAMENTO DOS PRAZOS, O QUE POTENCIALIZARIA A DISCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA – SITUAÇÃO ESPECIALMENTE CRÍTICA NESTE MOMENTO EM QUE SE INICIA O PERÍODO CHUVOSO, QUANDO AS OCORRÊNCIAS TENDEM A SE INTENSIFICAR.

Item	Descrição	Unidade		Quantidade	Quantidade	Valor	Total	
		Formatação	Unidade					Estimada
1	407566 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO: TIPO DE CAMINHÃO: CAMINHÃO TRUCADO COM POTENCIA MINIMA DE 250 CV.TANQUE DE AGUA: CAPACIDADE MINIMA DE 5.000 LITROS.TANQUE DE DETRITOS: CAPACIDADE MINIMA DE 13.000 LITROS, BASCULANTE PARA DESCARTE DOS RESIDUOS.BOMBA HIDROJATO: TRIPLEX, COM VAZAO MINIMA DE 160 LITROS POR MINUTO E PRESSAO MINIMA DE 200 BAR.COM BOMBA DE SUCCAO: ROOT'S BI LOBULAR, COM CAPACIDADE MINIMA DE 120 M³ POR MINUTO, PRESSAO NEGATIVA MINIMA DE 350 MMHG. SAIDA MINIMA DE 14 POLEGADAS.MANGUEIRAS	HORA	H	HORA	750,0000	750,0000	1.187,5000	890.625,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

CNPJ: 15.024.003/0001-32  
SINOP - MT, AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL

Processo nº 11  
Data 18  
Voto m

**DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO**

E ACESSORIOS:MANGUEIRA DE HIDROJATO:DIMENSOES: 3/4 OU 1 POLEGADA DE ESPESSURA.COMPRIMENTO: MINIMO DE 100 METROS.PRESSAO: SUPORTA PRESSAO MINIMA DE 200 BAR.DIMENSOES: 1/2 POLEGADA DE ESPESSURA.COMPRIMENTO: MINIMO DE 30 METROS.PRESSAO: SUPORTA PRESSAO MINIMA DE 180 BAR.BRACO E SISTEMA DE CONTROLE:BRACO GIRATORIO: 360 HIDRAULICO COM MANGOTES DE NO MINIMO 8 POLEGADAS DE DIAMETRO.EQUIPAMENTO NECESSARIO PARA USO SIMULTANEO:CAMINHAO MUNCK:FUNCAO: PARA A ABERTURA DE TAMPAS DE BOCA DE LOBO.NOTA: O CAMINHAO MUNCK E ESSENCIAL PARA PERMITIR O ACESSO AO LOCAL DE TRABALHO E A MANIPULACAO DAS TAMPAS DE BOCA DE LOBO, FACILITANDO A OPERACAO DO CAMINHAO DE HIDROJATO.EQUIPAMENTO NECESSARIO PARA USO SIMULTANEO:CAMINHAO PIPA:FUNCAO: ABASTECIMENTO CONTINUO DE AGUA PARA O CAMINHAO HIDROJATO CAPACIDADE MINIMA: 15.000 LITROS.

OCACAO DE CAMINHAO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO: TIPO DE CAMINHAO: (CAMINHAO TRUCADO COM POTENCIA MINIMA DE 250 CV.TANQUE DE AGUA: CAPACIDADE MINIMA DE 5.000 LITROS.TANQUE DE DETRITOS: CAPACIDADE MINIMA DE 13.000 LITROS, BASCULANTE PARA DESCARTE DOS RESIDUOS.BOMBA HIDROJATO: TRIPLEX, COM VAZAO MINIMA DE 160 LITROS POR MINUTO E PRESSAO MINIMA DE 200 BAR.COM BOMBA DE SUCCAO: ROOT'S BILOBULAR, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 CM³ POR MINUTO. PRESSAO NEGATIVA MINIMA DE 350 MMHG. SAIDA MINIMA DE 14 POLEGADAS.MANGUEIRAS E ACESSORIOS:MANGUEIRA DE HIDROJATO:DIMENSOES: 3/4 OU 1 POLEGADA DE ESPESSURA.COMPRIMENTO: MINIMO DE 100 METROS.PRESSAO: SUPORTA PRESSAO MINIMA DE 200 BAR.DIMENSOES: 1/2 POLEGADA DE ESPESSURA.COMPRIMENTO: MINIMO DE 30 METROS.PRESSAO: SUPORTA PRESSAO MINIMA DE 180 BAR.BRACO E SISTEMA DE CONTROLE:BRACO GIRATORIO: 360 HIDRAULICO COM MANGOTES DE NO MINIMO 8 POLEGADAS DE DIAMETRO.EQUIPAMENTO NECESSARIO PARA USO SIMULTANEO:CAMINHAO MUNCK:FUNCAO: PARA A ABERTURA DE TAMPAS DE BOCA DE LOBO.NOTA: O CAMINHAO MUNCK E ESSENCIAL PARA PERMITIR O ACESSO AO LOCAL DE TRABALHO E A MANIPULACAO DAS TAMPAS DE BOCA DE LOBO, FACILITANDO A OPERACAO DO CAMINHAO DE HIDROJATO.EQUIPAMENTO NECESSARIO PARA USO SIMULTANEO:CAMINHAO PIPA:FUNCAO: ABASTECIMENTO CONTINUO DE AGUA PARA O CAMINHAO HIDROJATO CAPACIDADE MINIMA: 15.000 LITROS.

**TOTAL:** 750,0000 750,0000 1.187,5000 890.625,0000

Incluído Por: ALINE APARECIDA ZUCK



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

CNPJ: 15.024.003/0001-32  
SINOP - MT, AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL

600  
11  
119  
m

DESPACHO DA LICITAÇÃO 000041/2025

Quinta-feira, 2 de Outubro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
GESTOR RESPONSÁVEL

Incluído Por: ALINE APARECIDA ZUCK



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

CNPJ: 15.024.003/0001-32  
SINOP - MT, AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL

Processo nº	11
115 nº	120
120	m

**Relatório de Solicitação de Preços de Compra**

**Número Processo:** 00003730/2025      **Registro de Preço:** Não      **Empenho Parcial:** Sim      **Alienação Bens:** Não

**Descrição:** SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº 1/2025 PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO, COM OPERADOR INCLUSO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E ESTRUTURAS CORRELATAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.

Número	Data	Descrição
3942/2025	02/10/2025	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº 1/2025 PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO, COM OPERADOR INCLUSO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E ESTRUTURAS CORRELATAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

CNPJ: 15.024.003/0001-32  
SINOP - MT, AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL

CPL  
Processo nº 11  
121  
M

**COTACÃO - 0001/2025**

PROC. DE COMPRA: 00003730/2025

DATA COTAÇÃO: 02/10/2025

SOLICITAÇÃO(ÕES): 3942/2025 ORGÃO: 07/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO UNIDADE: 001/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº 1/2025 PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO, COM OPERADOR INCLUSO, DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E ESTRUTURAS CORR-PLATAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.

Fornecedor Descrição CPF/CNPJ

170072 RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA 11.954.106/0001-40

Nº Item TCE CATMAT Item Descrição UND FORN UND MED QTD Valor Total Vencedo

Nº Item	TCE	CATMAT	Item	Descrição	UND FORN	UND MED	QTD	Valor	Total	Vencedo
1	0006369	407566	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO COM OPERADOR INCLUSO, DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E ESTRUTURAS CORR-PLATAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.	HORA	H-HORA	750,0000	1.187,5000	890.625,00	Não	

*[Handwritten signature]*

Total Fornecedor: 890.625,00  
Total Vencedor por Fornecedor: 0,00  
Total Geral: 890.625,00  
Total Geral da Compra: 0,00  
Balizamento: 890.625,00

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONFORME PESQUISA DE PREÇO REALIZADA PELA SECRETARIA, OS PREÇOS DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ACIMA ESTÃO DE ACORDO COM O PRATICADO NO MERCADO.

Incluído Por: ALINE APARECIDA ZUCK  
Incluído Em: 02/10/2025 14:13

Alterado Por: ALINE APARECIDA ZUCK  
Alterado Em: 02/10/2025 14:13



Memorandum nº 144/2025/DMA/AD

07 de outubro de 2025

11
237
m

Ao Departamento de Licitação  
Nesta,

Assunto: Distribuição de Processos de Licitação em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Prezada Senhora,

Em consonância com as disposições contidas no art. 11º da Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promovendo a distribuição de processos licitatórios de maneira a atender os princípios da eficiência, imparcialidade e economicidade,

Conforme estabelece a referida legislação, os responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios devem atuar de forma que garantam a imparcialidade e a transparência nos processos. Sendo assim, em conformidade com a Portaria nº 068/2024, segue abaixo a distribuição dos processos de licitação por áreas, objetivos e especialidades de cada membro da equipe:

Agente de Contratação-Preço: Licitação nº 001/2025 - Companhia Parinelli  
 Protocolo: 41104/2025  
 Sigilo: Não  
 Previsão no Plano de Contratação: Não  
 Secretaria demandante: Secretaria de Administração - Serviços Públicos  
 Objeto da Licitação: Adesão para contratação de serviços de locação de caminho trator para uso em obras  
 Equipe de Apoio: Luciano dos Santos - Licitação nº 001/2025

Agradeço pela atenção e solicito a colaboração para o êxito dos processos licitatórios sob nossa gestão, sob pena de impropriedade para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano dos Santos  
Agente de Contratação-Preço

OFÍCIO Nº 080/SOSU/ORÇ/CONTRATOS/2025.

SINOP-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**Ilma. Sra.**  
**ELIZABETE CILIÃO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ASSUNTO: Declaração de orçamento para contratação de empresa especializada em serviços de hidrojateamento destinados à limpeza das redes de drenagem.**

Senhora Secretária,

Declaramos que possuímos orçamento para atender à solicitação do departamento de licitação da secretaria de obras, para contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO, COM OPERADOR INCLUSO DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSERVAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E ESTRUTURAS CORRELATAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT. Conforme segue:

**DOTAÇÃO/ VALOR/ ORIGEM DO ORÇAMENTO PRA 2025.**

2118.33.90.390000.150100000000 R\$ 142.500,00

**DOTAÇÃO/ VALOR/ ORIGEM DO ORÇAMENTO PRA 2025.**

2036.33.90.390000.1500000000 R\$ 748.125,00

**Total: R\$ 890.625,00**

Atenciosamente,



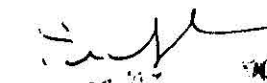
Documento assinado digitalmente  
GETULIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO  
Data: 02/12/2025 09:43:25 -0500  
Certificado em https://brasil.gov.br

**GESTOR ORÇAM. GETULIO MARTINS A. FILHO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

VILMAR  
SCHERER:51305143  
191

Assinado digitalmente por  
VILMAR SCHERER em 02/12/2025  
Certificado em https://brasil.gov.br

**SECRETÁRIO VILMAR SCHERER**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

  
VILMAR SCHERER  
Mensagem  
02/12/2025

## GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

Evento: Licitação de serviço de hidrojateamento para limpeza das redes de drenagem.

LEI Nº 3276/2023- LOA/2024 E A LEI Nº 3220/2023 LDO/2024.

## I - Estimativa Do Impacto Orçamentário – Financeiro - Art. 161 e § 2º da LRF.

Despesa	Impacto Orçamentário - Financeiro 2025	Impacto Orçamentário - Financeiro 2026
<i>Especificar a despesa</i>		
Disponibilidade orçamentária para contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM SISTEMA HIDROJATO, COM OPERADOR INCLUSO DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E ESTRUTURAS CORRELATAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.	R\$ 142.500,00	R\$ 748.125,00
<b>Total : R\$ 890.625,00</b>		

Memória de Cálculo: Conforme solicitação do setor de licitações da sec. Obras..

## II - Demonstrativo da origem do recurso para seu custeio (Art. 17, § 1º da LRF.)

Cód. Reduzido	Fonte de Recurso	Valor
	2118.33.90.39.00000150100000 (ano 2025)	R\$ 142.500,00
	2036.33.90.39.00000150000000 (ano 2026)	R\$ 748.125,00
	<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 890.625,00</b>

OBS: A fonte de recursos é originária de recursos próprios.

## III – Demonstração da compensação das despesas geradas (Art. 17, § 2º e § 4º da LRF.)

Fonte de Recurso	2025
1501000000000 Próprio	R\$ 142.500,00
1500000000000 Próprio	R\$ 748.125,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 890.625,00</b>

A fonte de recursos é originária de recursos próprios.

Sinop MT, 01 de dezembro de 2025.

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos orçamentários suficientes para atender as despesas geradas. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO, 2025.

Documento assinado digitalmente  
GETULIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO  
Data: 02/12/2025 09:41:25-0300  
verifique em <https://validar.gov.br>

VILMAR  
SCHERER:51305143191

Assinado de forma digital por  
VILMAR SCHERER:51305143191  
Dados: 2025.12.02 10:06:26 -04'00'

**Getúlio Martins de A. Filho**  
Gestor de Orçamento - SOSU

**Vilmar Scherer**  
Secretário de Obras - SOSU